



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO EM 28.06.2017

Aos 28 dias do mês de junho de 2017, compareceu à sede da 1ª Vara Trabalho de Passo Fundo, o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0003360-14.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pela Juíza Titular Cristiane Bueno Marinho, pelo Diretor de Secretaria Jones Gabriel Guedes e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 09.06.1959

Data da última correição realizada: 04.05.2016

Data de Implantação do PJe: 17.09.2014

Jurisdição: Camargo, Casca, Coxilha, Ernestina, Gentil, Itapuca, Marau, Mato Castelhanos, Montauri, Nicolau Vergueiro, Nova Alvorada, Passo Fundo, Pontão, Santa Cecília do Sul, Santo Antônio do Palma, Serafina Corrêa, Sertão, São Domingos do Sul, Tapejara, Vanini, Vila Lângaro, Vila Maria e Água Santa

Período Correcionado: de 1º.01.2016 a 28.06.2017

Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 1º.06.2016 a 31.05.2017

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juizes Atuais

Juiz	Cargo	Lotação
Cristiane Bueno Marinho	Juíza do Trabalho Titular	Desde 04.03.2013
Táise Sanchi Ferrão	Juíza do Trabalho Substituta lotada	Desde 18.07.2016
Evandro Luís Urnau	Juiz do Trabalho Substituto lotado	Desde 18.07.2016
Cássia Ortolan Grazziotin	Juíza do Trabalho Substituta lotada	Desde 09.02.2017

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 22.06.2017)

2.1.2 Circunscrição



Nos termos da Portaria n. 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, as Varas do Trabalho de Passo Fundo e o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau pertencem à 66ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, atuando como Juízes Titulares a Juíza Cristiane Bueno Marinho (1ª Vara do Trabalho), Luciano Ricardo Cembranel (2ª Vara do Trabalho), Marcelo Caon Pereira (3ª Vara do Trabalho) e Odete Carlin (4ª Vara do Trabalho); e como Juízes Substitutos os Juízes Evandro Luís Urnau, Taíse Sanchi Ferrão e Cássia Ortolan Grazziotin.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correccionado

Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total	
1	Cristiane Bueno Marinho	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 04.03.2013	04 anos, 03 meses e 25 dias	
2	Taíse Sanchi Ferrão	Juíza do Trabalho Substituta lotada desde 18.07.2016	11 meses e 11 dias	
		10.02 a 10.03.2016	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	30 dias
		16.12 a 19.12.2016	Atuação como Juíza Substituta lotada	04 dias
		09.01 a 08.02.2017		30 dias
		09.02 a 10.03.2017	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	30 dias
		11.03 a 17.05.2017	Atuação como Juíza Substituta lotada	02 meses e 07 dias
3	Evandro Luis Urnau	Juiz Substituto lotado desde 18.07.2016	11 meses e 09 dias	
		14.03, 21.03 e 29.03.2016	Atuação como Juiz Auxiliar	03 dias
		05.04, 19.04 e 26.04.2016		03 dias
		03.05 e 10.05.2016		02 dias
4	Sheila Spode Juíza do Trabalho Substituta	17.05.2016	Atuação como Juíza Auxiliar	01 dia
5	Roberta Testani Juíza do Trabalho Substituta	24.05 e 31.05.2016	Atuação como Juíza Auxiliar	02 dias
6	Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	Juíza Substituta lotada de 18 a 28.07.2016	11 dias	
		20.06 a 03.07.2016	Atuação em virtude de tratamento de saúde em pessoa da família da Juíza Titular	14 dias
7	Jaqueline Maria Menta (Juíza do Trabalho Substituta)	28.06.2016	Atuação como Juíza Auxiliar	01 dia
		04.07.2016	Atuação em virtude de licença para tratamento em	01 dia



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

			Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	
		05.07 e 12.07.2016	Atuação como Juíza Auxiliar	08 dias
8	Fernando Reichenbach (Juiz do Trabalho Substituto)	18.07 a 16.08.2016	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	30 dias
		17.08 a 20.11.2016	Atuação em virtude de licença-maternidade da Juíza Substituta lotada	04 meses e 04 dias
9	Mariana Vieira da Costa (Juíza do Trabalho Substituta)	06.06.2017	Atuação como Juíza Auxiliar referente ao 6º Módulo Regional de Formação Inicial de Magistrados da Escola Judicial	01 dia

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 22.06.2017)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

2.1.4 Afastamentos dos Juizes durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Período(s)	Total
Cristiane Bueno Marinho	Férias	10.02 a 10.03.2016	30 dias
	Licença para tratamento de saúde em pessoa da família – LPF	20.06 a 04.07.2016	15 dias
	Férias	18.07 a 16.08.2016	30 dias
	Férias	09.02 a 10.03.2017	30 dias
Taíse Sanchi Ferrão	Licença-maternidade	18.07 a 25.11.2016	131 dias
	Férias	28.11 a 15.12.2016	18 dias
	Férias	18.05 a 28.06.2017	42 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 22.06.2017)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Jones Gabriel Guedes	Analista Judiciário-Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3) 29.06.1995
2	Gabriel Lima Campelo	Analista Judiciário-Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05) 22.08.2011
-	Andrea Correa de Paula	Técnico Judiciário-Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05) 10.02.2014
3	Sandra Jeziorski	Técnico Judiciário-Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04) 06.02.1998
4	Nicole Regina Bozzetto	Técnico Judiciário-Área Administrativa	Assistente de Execução (FC04) 21.08.2008
5	Cristiane Lais Bohm	Técnico Judiciário-	Secretária de Audiência (FC03) 01.04.2009



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		Área Administrativa		
6	Fernando Jose Morello	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente (FC02)	02.07.2009
7	Douglas Fontana Pereira	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	01.12.2010
8	Lisiane Gerarde	Analista Judiciário- Área Judiciária	-	14.12.2010
9	Rosangela de Lima Baumhardt Batist	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	30.05.2016
10	Tiago Pires de Oliveira	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	21.10.2013

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.06.2017)

2.2.2 Ausências dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Tipo de Ausência	N. de dias	Total
Jones Gabriel Guedes	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	1
Sandra Jeziorski	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	1
Cristiane Lais Bohm	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	2
Nicole Regina Bozzetto	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	182
	LG- Gestante	120	
	LG- Gestante Prorrogação	60	
Tiago Pires de Oliveira	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	2
Fernando Jose Morello	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	5	20
	LTS - Tratamento de Saúde	15	
Rosangela de Lima Baumhardt Batista	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	16
	LPF- Doença em pessoa da família	4	
	LTS - Tratamento de Saúde	2	
	PD- Prazo para deslocamento	8	
Douglas Fontana Pereira	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	3
	LTS - Tratamento de Saúde	1	
Lisiane Gerarde	LG- Gestante	72	132
	LG- Gestante Prorrogação	60	
Gabriel Lima Campelo	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	2

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 16.06.2017)

2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período de 1º.06.2016 a 31.05.2017

Não consta no Sistema BI TRT4 movimentação de servidores no período correcionado.

2.3 Estagiários



Estagiário (a)		Curso em Andamento	Período
1	Marina Oliveira de Moraes	Direito	22.05.2017 a 21.11.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 16.06.2017)

3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

Os resultados da 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de junho de 2016 a 31 de maio de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 a 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
1ª Passo Fundo	1.145	1.324	1.351	1.273,33

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Congestionamento		Acervo	Vazão	Prazo Médio				Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa		
	Peso	2	1	3	1	1	2	2				2	1
	Unidade Judiciária	Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença				Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento
1º	Posto de São Sebastião do Caí	0,29	0,15	0,80	0,18	0,61	0,43	0,49	0,15	0,14	0,41	61%	0,25
2º	2ª Sapucaia do Sul	0,15	0,18	0,74	0,19	0,65	0,18	0,05	0,38	0,18	0,33	77%	0,26
3º	1ª Sapucaia do Sul	0,22	0,24	0,79	0,22	0,64	0,35	0,44	0,19	0,20	0,40	71%	0,29
4º	Farroupilha	0,37	0,30	0,80	0,29	0,80	0,44	0,16	0,18	0,19	0,42	75%	0,31
5º	1ª Gramado	0,21	0,13	0,86	0,26	0,85	0,27	0,01	0,24	0,21	0,37	87%	0,32
6º	2ª Lajeado	0,41	0,21	0,74	0,24	0,69	0,41	0,21	0,12	0,19	0,39	85%	0,33
6º	2ª Uruguaiana	0,01	0,23	0,88	0,37	0,71	0,17	0,08	0,18	0,25	0,34	99%	0,33
8º	1ª Erechim	0,57	0,23	0,65	0,24	0,69	0,62	0,60	0,24	0,29	0,50	68%	0,34
8º	1ª Uruguaiana	-0,01	0,38	0,84	0,32	0,72	0,16	0,05	0,17	0,22	0,33	104%	0,34
10º	Posto de Marau	0,45	0,29	0,68	0,23	0,62	0,63	0,19	0,31	0,28	0,44	80%	0,35
11º	2ª Sapiranga	0,34	0,34	0,64	0,30	0,46	0,56	0,60	0,27	0,29	0,46	79%	0,36
12º	1ª Lajeado	0,40	0,15	0,78	0,24	0,70	0,45	0,30	0,19	0,18	0,42	88%	0,37
12º	1ª Passo Fundo	0,42	0,33	0,76	0,32	0,68	0,50	0,28	0,23	0,33	0,45	81%	0,37
12º	Posto de Tramandaí	0,37	0,29	0,85	0,36	0,74	0,43	0,23	0,17	0,21	0,44	84%	0,37
15º	Posto de Nova Prata	0,44	0,30	0,79	0,24	0,70	0,64	0,51	0,22	0,25	0,50	76%	0,38
15º	2ª Passo Fundo	0,33	0,39	0,81	0,33	0,73	0,38	0,39	0,24	0,33	0,46	82%	0,38
15º	4ª Rio Grande	0,41	0,34	0,79	0,32	0,71	0,54	0,40	0,21	0,27	0,48	79%	0,38
15º	1ª Sapiranga	0,29	0,16	0,75	0,28	0,51	0,52	0,24	0,38	0,28	0,42	89%	0,38



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

19º	4ª Novo Hamburgo	0,28	0,30	0,83	0,29	0,60	0,37	0,16	0,40	0,25	0,42	91%	0,39
19º	4ª Passo Fundo	0,38	0,22	0,73	0,24	0,68	0,55	0,27	0,21	0,22	0,42	93%	0,39
19º	3ª Sao Leopoldo	0,29	0,20	0,72	0,27	0,57	0,37	0,47	0,13	0,26	0,40	98%	0,39
19º	4ª Sao Leopoldo	0,37	0,24	0,73	0,25	0,64	0,46	0,40	0,15	0,17	0,42	93%	0,39
23º	Posto de Capão da Canoa	0,46	0,41	0,81	0,28	0,55	0,67	0,22	0,22	0,26	0,47	85%	0,40
23º	2ª Gramado	0,32	0,45	0,88	0,24	0,76	0,35	0,55	0,24	0,19	0,48	83%	0,40
23º	3ª Rio Grande	0,47	0,44	0,88	0,36	1,00	0,50	0,65	0,32	0,30	0,58	70%	0,40
26º	3ª Passo Fundo	0,34	0,26	0,75	0,29	0,72	0,45	0,24	0,19	0,27	0,42	99%	0,41
27º	Osorio	0,32	0,17	0,87	0,42	0,73	0,54	0,06	0,39	0,27	0,45	96%	0,43
28º	4ª Pelotas	0,23	0,30	0,79	0,30	0,65	0,28	0,13	0,28	0,25	0,38	115%	0,44
28º	3ª Taquara	0,35	0,38	0,84	0,26	0,58	0,41	0,64	0,36	0,22	0,50	89%	0,44
30º	Ijuí	0,37	0,26	0,80	0,23	0,68	0,45	0,42	0,25	0,24	0,45	99%	0,45
30º	2ª Pelotas	0,35	0,33	0,80	0,35	0,56	0,46	0,30	0,29	0,30	0,45	101%	0,45
30º	3ª Pelotas	0,24	0,45	0,80	0,36	0,54	0,30	0,03	0,45	0,30	0,41	111%	0,45
33º	2ª Bagé	0,31	0,38	0,79	0,36	0,60	0,47	0,31	0,34	0,43	0,47	100%	0,47
33º	Montenegro	0,43	0,42	0,69	0,28	0,52	0,66	0,16	0,56	0,36	0,48	98%	0,47
33º	Santo Ângelo	0,25	0,30	0,85	0,37	0,69	0,32	0,42	0,29	0,26	0,45	104%	0,47
33º	1ª Sao Leopoldo	0,43	0,29	0,81	0,38	0,60	0,42	0,61	0,17	0,27	0,48	97%	0,47
33º	1ª Taquara	0,40	0,46	0,82	0,27	0,62	0,49	0,47	0,30	0,24	0,49	95%	0,47
33º	4ª Taquara	0,39	0,28	0,75	0,21	0,62	0,44	0,86	0,25	0,21	0,50	95%	0,47
39º	2ª Cachoeirinha	0,54	0,34	0,72	0,43	0,51	0,71	0,32	0,37	0,38	0,51	93%	0,48
40º	Cruz Alta	0,53	0,45	0,75	0,35	0,68	0,63	0,38	0,26	0,46	0,52	95%	0,49
40º	2ª Taquara	0,33	0,49	0,83	0,30	0,76	0,53	0,42	0,54	0,28	0,53	92%	0,49
42º	1ª Santa Cruz do Sul	0,49	0,24	0,77	0,36	0,61	0,73	0,40	0,30	0,36	0,52	96%	0,50
42º	3ª Sapiranga	0,30	0,37	0,89	0,35	0,70	0,41	0,80	0,19	0,19	0,51	98%	0,50
44º	5ª Novo Hamburgo	0,41	0,25	0,83	0,33	0,54	0,57	0,67	0,26	0,25	0,51	99%	0,51



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

45º	2ª Novo Hamburgo	0,44	0,63	0,80	0,30	0,61	0,49	0,51	0,68	0,25	0,56	92%	0,52
46º	Alvorada	0,63	0,29	0,84	0,35	0,96	0,91	0,86	0,21	0,25	0,64	86%	0,55
46º	1ª Novo Hamburgo	0,56	0,50	0,94	0,48	0,82	0,78	0,77	0,61	0,30	0,69	80%	0,55
46º	2ª Santa Cruz do Sul	0,43	0,50	0,79	0,36	0,69	0,81	0,49	0,50	0,46	0,59	94%	0,55
46º	2ª Sao Leopoldo	0,50	0,43	0,77	0,37	0,65	0,58	0,94	0,18	0,55	0,58	94%	0,55
50º	3ª Santa Cruz do Sul	0,54	0,36	0,82	0,34	0,81	0,74	0,77	0,25	0,28	0,59	96%	0,57
51º	1ª Bagé	0,44	0,37	0,83	0,39	0,72	0,57	0,62	0,28	0,53	0,56	106%	0,59
51º	3ª Novo Hamburgo	0,55	0,50	0,92	0,48	0,61	0,81	0,59	0,57	0,35	0,65	91%	0,59
53º	1ª Pelotas	0,32	0,52	0,83	0,54	0,56	0,36	0,20	1,00	0,53	0,56	111%	0,62
54º	São Jerônimo	0,56	0,24	0,75	0,41	0,52	1,00	0,72	0,76	0,46	0,67	96%	0,64
55º	2ª Santa Maria	0,49	0,39	0,86	0,50	0,77	0,87	0,49	0,29	0,35	0,59	121%	0,72
56º	1ª Santa Maria	0,49	0,57	0,90	0,55	0,86	0,52	1,00	0,32	0,31	0,64	113%	0,73
57º	18ª Porto Alegre	0,21	0,57	0,92	1,00	0,72	0,51	0,37	0,72	1,00	0,65	139%	0,90
Média		0,38	0,34	0,80	0,34	0,67	0,51	0,41	0,35	0,30	0,49	91%	0,45



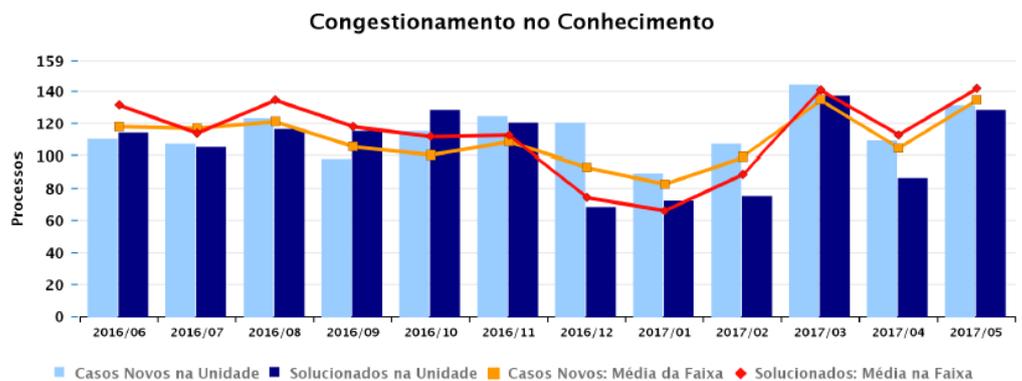
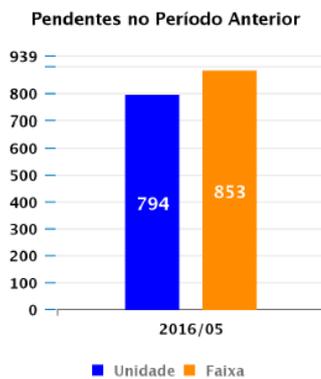
3.2 CONGESTIONAMENTO

3.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior)} + \text{Casos novos}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{1.264}{794 + 1.377} \right) \Rightarrow 0,42$$



	Casos novos Jun-2016 a Mai-2017	Processos solucionados Jun-2016 a Mai-2017	Solucionados em relação aos distribuídos
1ª Passo Fundo	1.377	1.264	91,79%
Média unidades similares	1.249,21	1.271,85	101,81%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

Conforme apontado acima, o número de casos novos na 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, de junho de 2016 a maio de 2017, superou em 113 o de processos solucionados. Ademais, em relação aos processos novos, a unidade solucionou menos processos que a média das Varas semelhantes em números absolutos e também proporcionalmente, em relação aos casos novos. Por essas razões, a vara conseguiu um índice de congestionamento no conhecimento (0,42) acima da média da sua faixa de movimentação processual (0,38).

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (72,89%). Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento

Jun-2015 a Mai-
2016

Jun-2016 a Mai-
2017

Variação



Aguardando 1ª sessão de audiência	189	168	-11,11%
Aguardando encerramento da instrução	491	640	30,35%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	78	61	-21,79%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	36	9	-75,00%
TOTAL	794	878	10,58%

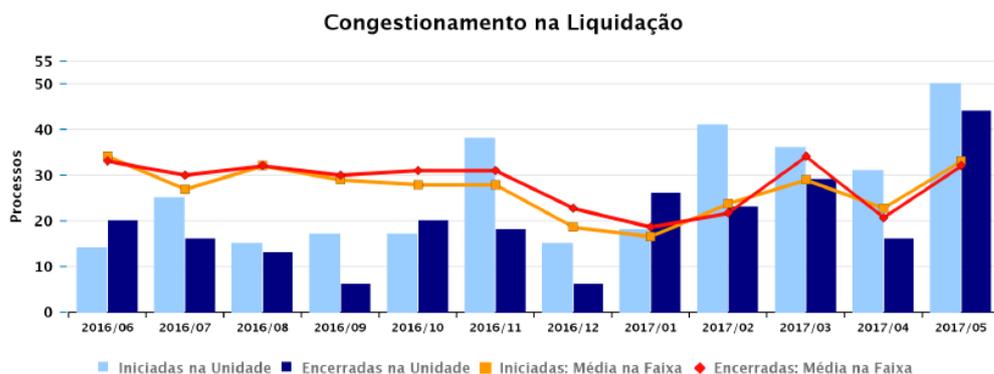
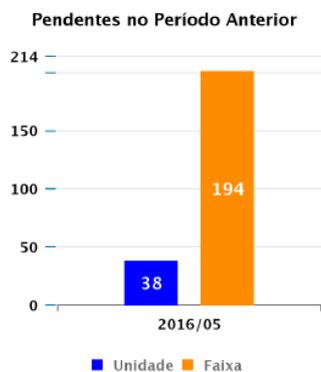
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

3.2.2 Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior) + Liquidações Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{237}{38 + 317} \right) \Rightarrow 0,33$$



	Liquidações iniciadas Jun-2016 a Mai-2017	Liquidações encerradas Jun-2016 a Mai-2017	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
1ª Passo Fundo	317	237	74,76%
Média unidades similares	313,62	322,98	102,98%

Os dados acima indicam que, de junho de 2016 a maio de 2017, o número de liquidações iniciadas superou em 80 o de liquidações encerradas, o que importou no aumento do acervo de processos pendentes na fase de liquidação. Ademais, a unidade teve mais liquidações iniciadas que a média das unidades semelhantes mas menos liquidações encerradas.

Mesmo assim, em razão do menor número de processos pendentes do período anterior, a unidade obteve um índice de congestionamento na liquidação (0,33) pouco menor que o das unidades de mesma faixa de movimentação processual (0,34).

3.2.3 Congestionamento na Fase de Execução

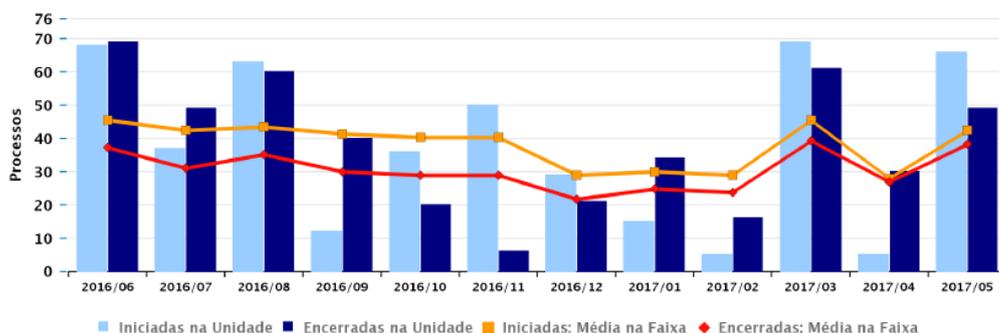
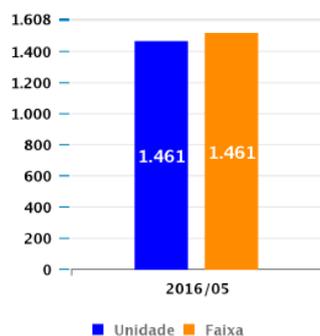


A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{455}{1.461 + 455} \right) \rightarrow 0,76$$

Pendientes no Período Anterior Congestionamento na Execução



	Execuções iniciadas Jun-2016 a Mai-2017	Execuções finalizadas Jun-2016 a Mai-2017	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
1ª Passo Fundo	455	455	100,00%
Média unidades similares	434,58	342,36	78,78%

De junho de 2016 a maio de 2017, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 100% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi melhor que o da média da respectiva faixa, em que o percentual de execuções finalizadas alcançou 78,78%. Em razão disso, o índice da taxa de congestionamento da Unidade (0,76) foi menor que o da média das unidades com tramitação processual similar (0,80), o que é bastante positivo visto ser essa a fase que mais impacta o MGD.

3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	➔	1.789+135+1.454+37+1	➔	3.416
---	---	----------------------	---	-------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

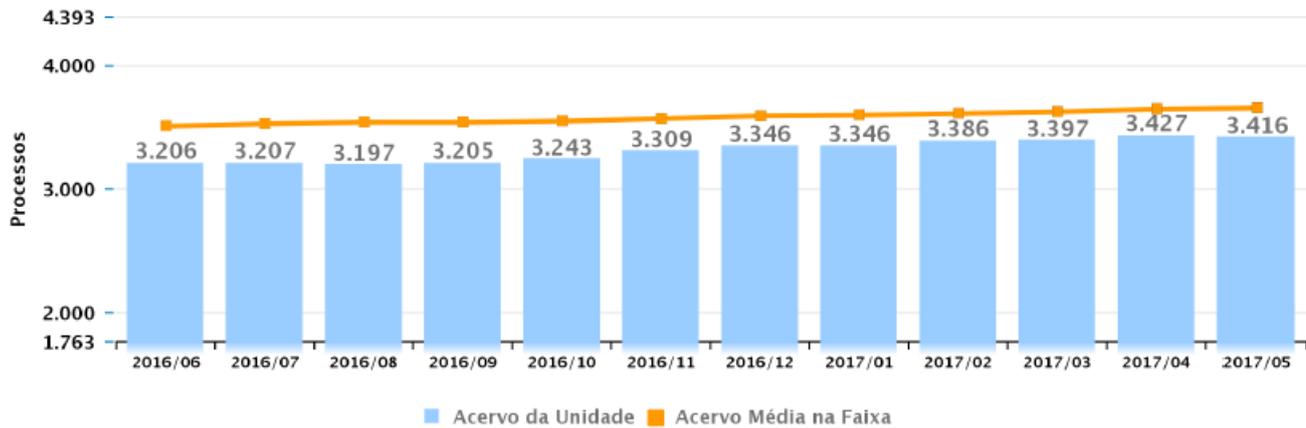
Fórmula de apuração:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Acervo na unidade	3.416	➔	0,32
Maior acervo na faixa de movimentação	10.716		

Acervo



Situação	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.694	1.789	5,61%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	47	135	187,23%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.461	1.454	-0,48%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	27	38	40,74%
Total	3.229	3.416	5,79%
Acervo Médio das Unidades Similares	3.377,96	3.547,30	5%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Nos últimos doze meses, houve uma majoração de 5,79% no número de processos tramitando na 1ª Vara de Trabalho de Passo Fundo. Apesar da elevação constatada, o acervo da Unidade Judiciária é menor que o médio da sua faixa de movimentação processual. O índice obtido pela vara (0,32) foi menor que o da média das unidades similares (0,34), o que demonstra um bom posicionamento em relação às demais unidades.

A fase processual que registrou maior aumento percentual no número de processos tramitando na Unidade correccionada foi a liquidação (187,23%), seguida pelo conhecimento (5,61%). A execução, em contrapartida, registrou queda de 0,48%.



3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

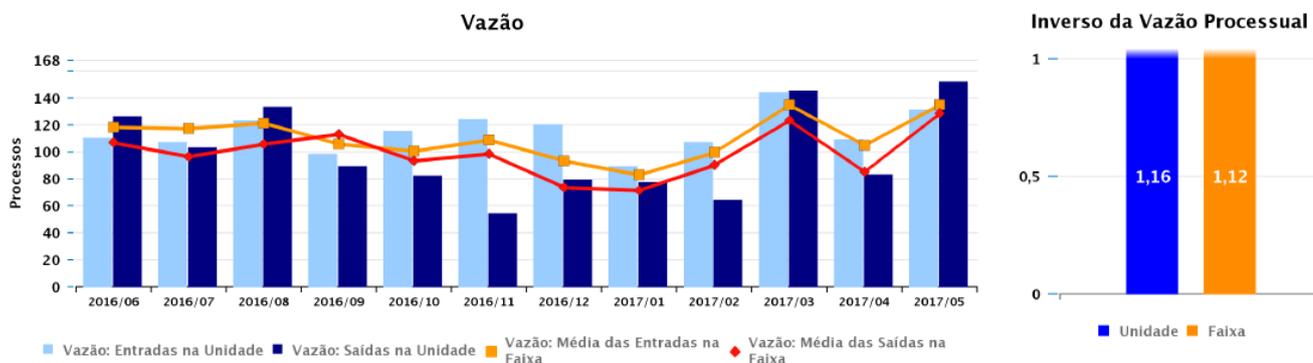
Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}}$	$\Rightarrow \frac{1.377}{1.081+106} \Rightarrow 1,16$
--	--

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$	$\Rightarrow \frac{1,16}{1,7} \Rightarrow 0,68$
---	---



	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
	Jun-2016 a Mai-2017	Jun-2016 a Mai-2017	
1ª Passo Fundo	1.377	1.187	86,20%
Média unidades similares	1.249,21	1.100,74	88,11%

Conforme apontado acima, o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras unidades foi superado em 190 processos pelo número de casos novos, correspondendo a um percentual de 86,20% deste total, o que levou a uma elevação do acervo processual no período, conforme destacado no item anterior.

Registra-se, ainda, que a unidade teve 10,23% mais casos novos que a média das unidades semelhantes, mas solucionou apenas 7,84% mais processos, motivo pelo qual o índice



por ela obtido no aspecto (0,68) ficou um pouco acima da média da sua faixa de movimentação processual (0,67).

3.5 PRAZO MÉDIO

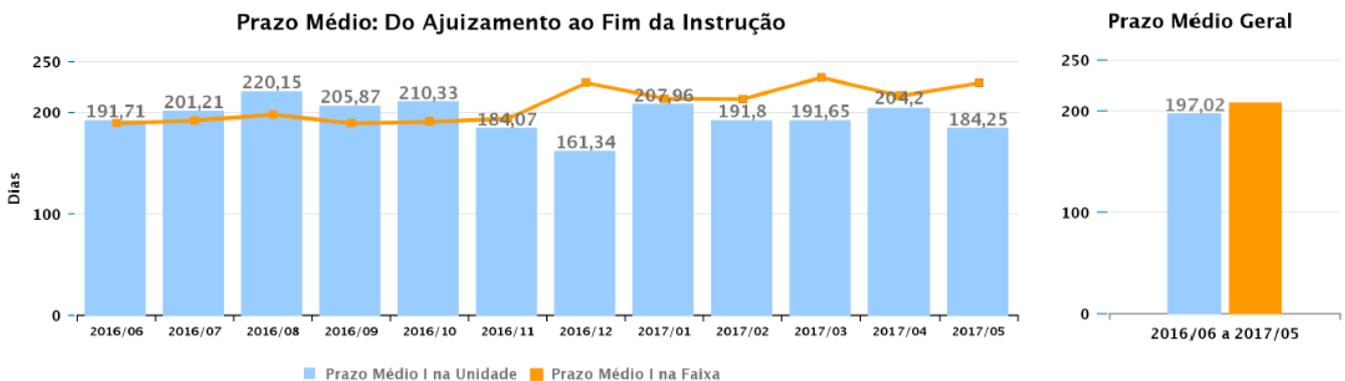
3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	197,02	➔	0,5
Maior prazo médio na faixa de movimentação	396,04		



Prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução			
	Período	Período	Varição
	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	
1ª Passo Fundo	211,30	197,02	-6,76%
Média unidades similares	182,10	200,21	9,95%

Na Vara correccionada, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou redução de 6,76% no período em análise, ao passo que, nas unidades similares, houve aumento de 9,95%. Assim, o prazo da unidade acabou o período 3,19 dias menor que a média das varas similares, razão pela qual o índice obtido por ela foi pouco menor (0,50) que o da média (0,51).

3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

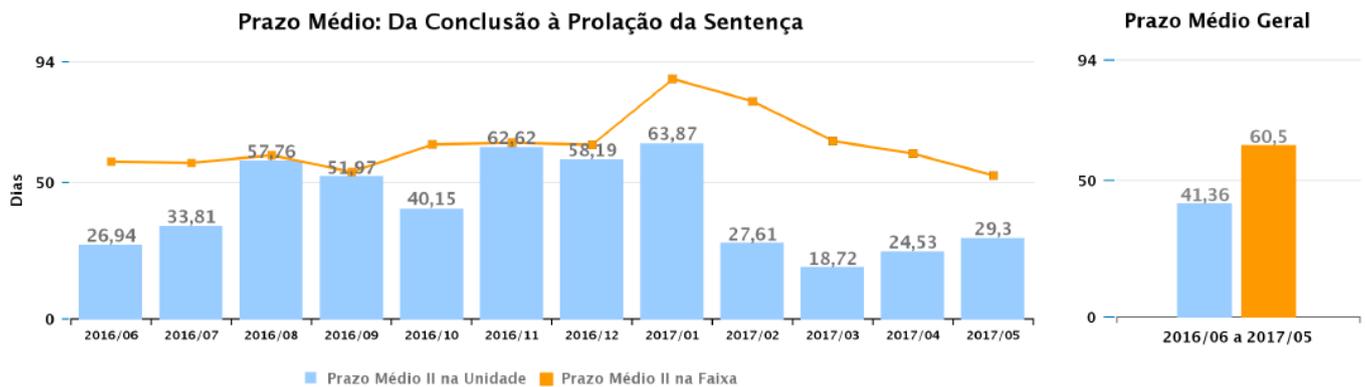
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.



O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	41,36	➔	0,28
Maior prazo médio na faixa de movimentação	146,59		



Prazo médio da conclusão – sentença			
	Período	Período	Variação
	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	
1ª Passo Fundo	48,85	41,36	-15,33%
Média unidades similares	56,63	60,50	6,83%

O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença na Unidade registrou queda de 15,33%, contrariando a tendência de elevação registrada na média das demais unidades de mesmo porte (6,83%). O tempo médio para prolação de sentença na Unidade foi 19,14 dias mais célere quando comparado à média da sua respectiva faixa de movimentação processual, o que fez com que o índice obtido pela unidade (0,28) fosse bastante melhor que o desempenho médio da sua faixa processual (0,41).

3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

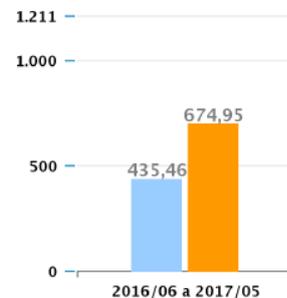
Prazo médio na unidade	435,46	➔	0,23
Maior prazo médio na faixa de movimentação	1.928,15		



Prazo Médio: Do Início ao Fim da Execução



Prazo Médio Geral



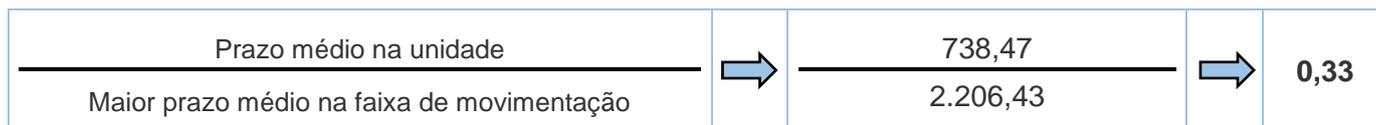
Prazo médio do início ao fim da execução			
	Período	Período	Varição
	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	
1ª Passo Fundo	386,74	435,46	12,60%
Média unidades similares	679,98	674,95	-0,74%

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução aumentou 12,6% na Vara correccionada e diminuiu 0,74% na média das unidades similares. Ainda assim, o prazo do início ao fim da execução da 1ª Vara de Passo Fundo ficou cerca de 239,49 dias menor que o médio da faixa, o que fez com que o índice por ela obtido (0,23) fosse bem menor que o da média das varas semelhantes (0,35), o que se mostra bastante positivo.

3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

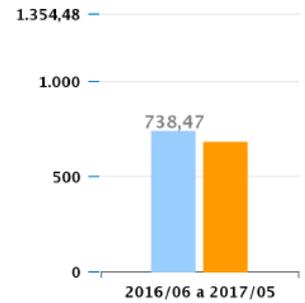




Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento



Prazo Médio Geral



Prazo médio ajuizamento-arquivamento			
	Período	Período	Varição
	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	
1ª Passo Fundo	726,18	738,47	1,69%
Média unidades similares	644,49	656,19	1,82%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo avançou 1,69% na vara correccionada e 1,82% na média das unidades similares. O fato de a unidade apresentar um prazo maior que aquele da média da sua faixa processual fez com que o índice por ela obtido (0,33) fosse maior e, por isso, pior que o índice médio da faixa (0,30).

3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	➔	$\frac{(0,42 \times 2) + (0,33 \times 1) + (0,76 \times 3) + (0,32 \times 1) + (0,68 \times 1) + (0,5 \times 2) + (0,28 \times 2) + (0,23 \times 2) + (0,33 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	➔	0,45
---	---	--	---	-------------

O índice de produtividade da unidade (0,45) foi melhor que o índice das unidades semelhantes (0,49). Deverá a Vara, contudo, atentar para o congestionamento na fase de instrução, para a vazão e para o prazo médio do ajuizamento ao arquivamento, os quais devem ser melhorados.

3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO



Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

Dias líquidos trabalhados

Quantidade de dias no período

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade.

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Jones Gabriel Guedes	1/6/2016	31/5/2017	365	1	364	0,997260274
Sandra Jeziorski	1/6/2016	31/5/2017	365	1	364	0,997260274
Cristiane Lais Bohm	1/6/2016	31/5/2017	365	2	363	0,9945205479
Nicole Regina Bozzetto	1/6/2016	31/5/2017	365	182	183	0,501369863
Tiago Pires de Oliveira	1/6/2016	31/5/2017	365	2	363	0,9945205479
Fernando Jose Morello	1/6/2016	31/5/2017	365	20	345	0,9452054795
Rosangela de Lima Baumhardt Batista	1/6/2016	31/5/2017	365	16	349	0,9561643836
Douglas Fontana Pereira	1/6/2016	31/5/2017	365	3	362	0,9917808219
Lisiane Gerarde	1/6/2016	31/5/2017	365	132	233	0,6383561644
Gabriel Lima Campelo	1/6/2016	31/5/2017	365	2	363	0,9945205479
TOTAL						9,0109589041

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de **1.273,33 casos novos**. Dessa forma, a força de trabalho ideal para o período de junho de 2016 a maio de 2017 foi de **11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Faixa	Lotação
DE 1.001 A 1.500 PROCESSOS POR ANO	11 a 12 servidores



Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo:

Força de trabalho real	→	9,01	→	81%
Força de trabalho ideal		11		

3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,45 x 81%	→	0,37
---	---	------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade foi melhor que o índice geral médio das unidades da mesma faixa de movimentação processual (0,45).

4 METAS DO CNJ

4.1. ANO DE 2016

4.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2016	Solucionados até 31.12.2016	%	Resultado
1.272	1.176	92,45%	Meta não cumprida

4.1.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.05.2017	%	Resultado
687	678	98,69%	Meta cumprida

4.1.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

Conciliações	Solucionados	%	Meta para 2016	Resultado
--------------	--------------	---	----------------	-----------



419	1.220	34,34%	45%	Meta não cumprida
-----	-------	--------	-----	--------------------------

4.1.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
543	422	77,72%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pendente apenas pagamento de custas processuais.

4.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

4.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	1º WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
2º	2º União	5	1
3º	3º Estado do Rio Grande do Sul	6	1
4º	4º Caixa Econômica Federal	11	8
5º	5º Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	9	11
6º	6º Oi S.A.	4	2
7º	7º Banco do Estado do Rio Grande do Sul	2	2
8º	8º Claro S.A.	3	2
9º	9º Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
10º	10º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	19	15

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Meta para 2016	Resultado
59	42	57	Meta cumprida

4.2. ANO DE 2017



4.2.1 Meta 1: “Julgar o equivalente a 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano corrente, com redução proporcional à redução do número de juízes e servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 1/2017 CNJ			
Distribuídos até 31.05.2017	Solucionados até 31.05.2017	%	Resultado
482	427	88,59%	Indicativo de não cumprimento da meta

4.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar até 31.12.2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2015 no 1º no 2º graus”.

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2015	Processos distribuídos até 31.12.2015 e julgados entre 01.01.2016 e 31.05.2017	%	Resultado
711	685	96,34%	Meta já cumprida

4.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos Percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%”.

META 3/2017 CNJ				
Conciliações até 31.05.2017	Solucionados até 31.05.2017 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta para 2017	Resultado
151	376	40,16%	51%	Indicativo de não cumprimento da meta

4.2.4 Meta 5: “Baixar 90% do total de casos novos de execução do ano corrente, com redução proporcional à redução do número de juízes e servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 5/2017 CNJ			
Casos novos de execução até 31.05.2017	Execuções baixadas* até 31.05.2017	Grau de Cumprimento	Resultado
158	205	129,75%	Indicativo de cumprimento de meta

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.



4.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31.12.2017, 98% as ações coletivas distribuídas até 31.12.2014, no primeiro grau”.

META 6/2017 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2014 pendentes de solução em 31.05.2017	Resultado
0	Meta já cumprida

4.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2017 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2016		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016	Processos tramitando na Unidade em 31.05.2017
1º	1º WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
2º	2º Estado do Rio Grande do Sul	1	2
3º	3º Caixa Econômica Federal	8	11
4º	4º General Motors do Brasil Ltda.	0	0
5º	5º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	15	9
6º	6º Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	11	11
7º	7º Claro S.A.	2	2
8º	8º Oi S.A. (em Recuperação Judicial)	2	2
9º	9º Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
10º	10º Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	3	4

META 7/2017 CNJ			
Total em 31.12.2016	Total em 31.05.2017	Meta para 31.12.2017	Resultado
42	41	41	Indicativo de cumprimento da meta

5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

Todos os processos são incluídos em pauta de inicial, à exceção daqueles contra entes públicos. É feita a triagem dos processos pela Secretaria e as audiências são designadas pelo sistema. As ações acidentárias são ajuizadas em separado e resolvidas com prioridade. São ajuizadas poucas reclamationárias pelo Rito Sumaríssimo. É feito o encerramento da instrução em secretaria, mediante despacho, não sendo designada audiência apenas para encerramento da instrução. Segundo o Diretor de Secretaria, são realizadas audiências de conciliação, inclusive na fase de execução, a pedido das partes.



A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta*	Sexta
Manhã	-	-	-	2 (CPI) 3-5 (P)	-
Tarde	12 (I) 3-5 (P)	3 (U) 3-5 (P)	12 (I) 3-5 (P)	-	-

*A Juíza Titular realiza pautas, também, às quintas-feiras nas férias da Juíza Substituta.
(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria na data da correição)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	7 (I) 1 (U) 3 (P)	7 (I) 1 (U) 3 (P)	-
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria na data da correição)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

5.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	19.07.2017	14.09.2017	19.07.2017	14.09.2017
Una Sumaríssimo	01.08.2017	14.09.2017	28.07.2017	03.08.2017
Instrução	27.06.2018	28.06.2018	27.06.2018	25.01.2018

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria na data da correição)

5.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	Varição
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média sumaríssimo	35,64	40,77	14,39%
	Média ordinário	47,59	59,32	24,65%
	Média Geral	46,50	58,11	24,97%



Média na faixa	Média sumaríssimo	61,12	75,05	22,79%
	Média ordinário	62,14	68,41	10,09%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram aumento de 14,39% no prazo médio no período em análise; no rito ordinário verificou-se aumento de 24,65%. Registra-se que ambos os prazos são menores que os verificados na média das unidades similares, que alcançaram 75,05 e 68,41 dias, respectivamente nos ritos sumaríssimo e ordinário.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elasticar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de iniciais efetivamente disponíveis apresentam prazos médios inferiores aos apontados pelo sistema e-Gestão.

5.4 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai- 2017	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	23,19	32,29	39,24%
	Média Ordinário	183,32	181,46	-1,01%
	Média Geral	167,48	170,30	1,68%
Média na faixa	Média sumaríssimo	27,15	35,11	29,32%
	Média ordinário	145,87	165,52	13,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo tiveram o prazo aumentado em 39,24% no período em análise. Ainda assim, o prazo na Vara correccionada ficou abaixo do prazo médio da faixa processual. No rito ordinário, houve pequena redução na média e o prazo continuou maior que o da média das unidades similares.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constata-se que as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis apresentam prazos médios superiores aos apontados pelo sistema e-Gestão.

5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	Jun-2016 a Mai-2017				
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Cristiane Bueno Marinho	828	319	64	6	1.217
Fernando Reichenbach	141	109	14	0	264



Jaqueline Maria Menta	13	12	0	0	25
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	48	24	2	0	74
Taise Sanchi Ferrão	159	86	8	0	253
TOTAL	1.189	550	88	7	1.834

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento n. 250/2016, da Corregedoria Regional.

5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

	INCIDENTES PROCESSUAIS					
	Jun-2015 a Mai-2016			Jun-2016 a Mai-2017		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	176	141	52	126	164	14
Exceção de Incompetência	14	9	2	34	21	1
Antecipações de tutela	170	170	14	191	161	8
Impugnações à sentença de liquidação	63	61	30	56	73	24
Embargos à execução	134	117	49	129	121	50
Embargos à arrematação	0	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	6	8	1	16	3	9
TOTAL	563	506	148	552	543	106

(Fonte: Consulta ao Sistema BI-TRT4 em 08.06.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 552 incidentes processuais no período de junho de 2016 a maio de 2017 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma redução de 1,95% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 7,31% na comparação entre os dois períodos, passando de 506 para 543; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão diminuiu em 27,7%.

5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Tipo de solução	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017
-----------------	---------------------	---------------------



		QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	456	39,51	410	32,44
	Julgado procedente	14	1,21	10	0,79
	Julgado procedente em parte	493	42,72	502	39,72
	Julgado improcedente	106	9,19	128	10,13
	Extinto	2	0,17	2	0,16
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00
	SUBTOTAL	1.071	92,81	1.052	83,23
Sem exame de mérito	Extinto	15	1,30	13	1,03
	Arquivamento (art. 844 CLT)	35	3,03	64	5,06
	Desistência	22	1,91	26	2,06
	Outras decisões	11	0,95	109	8,62
	SUBTOTAL	83	7,19	212	16,77
TOTAL	1.154	100,00	1.264	100,00	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

Verificou-se um aumento de 9,53% na quantidade de processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária entre os períodos em análise. Mesmo assim, a produção nessa Unidade foi 0,62% menor que a produção média das varas com tramitação processual similar, que foi de 1.271,85 processos solucionados no período.

Ademais, a análise do quadro acima demonstra redução de 10,09% no número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. No primeiro período, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 456, representando 39,51% dos processos solucionados. Já no segundo período, o número total de conciliações caiu para 410, correspondendo a 32,44%. Sinala-se, ainda, que o número de acordos realizados pelos juízes foi menor que a média da faixa de movimentação processual, que foi de 545,23 acordos.

Abaixo encontram-se discriminados os tipos de solução por magistrado que atuou na unidade no período avaliado.

Juiz (a)	Jun-2016 a Mai-2017						
	Conciliações	Com exame de mérito			TOTAL	Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
		Julgados	Outras decisões	TOTAL			
Cristiane Bueno Marinho	265	416	2	683	141	824	
Fernando Reichenbach	78	92	0	170	16	186	
Táise Sanchi Ferrão	47	86	0	133	45	178	
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	14	4	0	18	8	26	
Jaqueline Maria Menta	5	8	0	13	1	14	
Leandro Krebs Gonçalves	0	13	0	13	0	13	
Evandro Luís Urnau	0	8	0	8	0	8	
Sheila dos Reis Mondin Engel	0	3	0	3	1	4	
Roberta Testani	0	3	0	3	0	3	



Sheila Spode	0	3	0	3	0	3
Gabriela Lenz de Lacerda	0	2	0	2	0	2
Odete Carlin	1	1	0	2	0	2
Cloccemar Lemes Silva	0	1	0	1	0	1
Total	410	640	2	1.052	212	1.264

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS

A Corregedoria, a partir do IMC 306 (fevereiro de 2017), dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, conforme disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e Ato GCGJT N. 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Mediante apurações realizadas por meio do *Projeto BI TRT4*, foram identificadas as seguintes pendências:

Juiz	Tipo de Incidente	Quantidade
Cristiane Bueno Marinho	Sentenças de conhecimento	22
Cristiane Bueno Marinho	Embargos de declaração	01
Cristiane Bueno Marinho	Impugnação à sentença de liquidação	01
Cristiane Bueno Marinho	Embargos à execução	01
Jaqueline Maria Menta	Embargos de declaração	02
Táise Sanchi Ferrão	Sentenças de conhecimento	05
Táise Sanchi Ferrão	Impugnação à sentença de liquidação	01
Táise Sanchi Ferrão	Embargos à execução	02

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 22.06.2017. Processos conclusos para prolação de decisão há mais de 30 dias contados da data da correição: 26.05.2017)

6 ROTINAS DE SECRETARIA

6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

A expedição de notificações e ofícios é feita em até 48 horas nos processos eletrônicos e em até uma semana nos processos físicos. Havendo urgência, é dada prioridade.

6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

A expedição de mandados de citação e penhora ocorre em uma semana. Os precatórios, autorizações judiciais e RPVs são cumpridos com prioridade.

6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

A expedição de alvarás, de todas as espécies, é feita em até 72 horas, independentemente de ser acordo ou execução, reclamante ou reclamada.



6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

São protocoladas, em média, 100 petições por dia entre processos físicos e eletrônicos. A minuta de despacho é feita em até 48 horas.

6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da correição estava sendo certificado o prazo do dia 26.06.2017, no PJE, e do dia 21.06.2017, nos processos físicos.

6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Há remessa de processos físicos ao TRT duas vezes por semana.

6.7 CONVÊNIOS

São utilizados todos os convênios disponíveis, os quais são acessados pelo Diretor de Secretaria, sua Assistente e, dependendo do convênio, os demais servidores da Secretaria.

6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento dos processos (montagem do lote) é feito quinzenalmente, mas o andamento, “processo arquivado”, é feito de imediato.

6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

	BNDT		Variação
	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	
Processos com inclusão de devedor no BNDT	89	53	-40,45%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	44	133	202,27%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.449	1.543	6,49%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Segundo o Diretor de Secretaria, a inscrição é feita depois de realizada a consulta ao Bacen Jud com resultado negativo. A retirada é feita após o pagamento, no despacho de encerramento da execução.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara Trabalho de Passo Fundo, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2015 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.05.2017. Dessa consulta constatou-se a existência de **12 processos** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra descrita abaixo:



1. Processo n. 0020577-95.2015.5.04.0661

Em 15.05.2017 foi lançado o andamento “arquivados os autos definitivamente”. No entanto, a executada MOVEIS ROLUN INDUSTRIA METALURGICA LTDA – ME permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

2. Processo n. 0000030-05.2013.5.04.0661

Em 23.01.2017 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Companhia Minuano de Alimentos permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

3. Processo n. 0000110-32.2014.5.04.0661

Em 19.01.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Gedah Comércio de Confecções Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “exigibilidade do crédito suspensa”.

4. Processo n. 0000310-44.2011.5.04.0661

Em 03.03.2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada FRS S/A Agro Avícola Industrial permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

5. Processo n. 0000567-98.2013.5.04.0661

Em 03.03.2017 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Gedah Comércio de Confecções Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

6. Processo n. 0000615-57.2013.5.04.0661

Em 26.08.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Lógica Serviços Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

7. Processo n. 0000718-64.2013.5.04.0661

Em 02.09.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Semeato S.A. Indústria e Comércio permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

8. Processo n. 0000808-43.2011.5.04.0661

Em 03.05.2017 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Elmo Materiais de Construção Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

9. Processo n. 0000863-91.2011.5.04.0661

Em 08.03.2017 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada FRS S/A Agro Avícola Industrial permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

10. Processo n. 0001224-11.2011.5.04.0661

Em 04.08.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Companhia Minuano de Alimentos, atualmente com a informação “exigibilidade do crédito suspensa”.

11. Processo n. 0001279-59.2011.5.04.0661

Em 23.11.2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada FRS S/A Agro Avícola Industrial permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

12. Processo n. 0001317-08.2010.5.04.0661

Em 09.09.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Taurus Serviço de Vigilância Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 30.05.2017)



6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

6.10.1 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, mediante levantamento realizado no sistema E-Gestão, verificou-se a existência de pendências há mais de seis meses em processos que não apresentaram solução adequada no sistema processual, consoante se demonstra, por amostragem, nos apontamentos do quadro abaixo:

1	Processo n. 0001663-56.2010.5.04.0661
	Situação processual: Proferida sentença que julgou os embargos à execução opostos pela reclamada, esta apresenta embargos declaratórios na data de 10.06.2016. Conclusos os autos, a julgadora profere decisão em 10.08.2016. Não tendo, no entanto, havido conclusão específica para o julgamento do incidente, nem mesmo o lançamento do andamento processual adequado para sua baixa (“decisão em incidente processual”), este permanece pendente no sistema E-Gestão.
2	Processo n. 0021035-78.2016.5.04.0661
	Situação processual: O reclamante formulou pedido de concessão de antecipação de tutela , visando a liberação do FGTS depositado, o encaminhamento do seguro-desemprego e o pagamento de salários atrasados. Examinando o pleito, o julgador indefere a pretensão, por entender ausentes os requisitos para a concessão da medida sem oitiva da parte contrária. Ocorre que os lançamentos da conclusão não específica (“conclusos para decisão geral”) e a solução atribuída ao incidente (“Não concedida medida liminar a”) não são aptos para a baixa do incidente, razão pela qual necessária a correção dos lançamentos a fim de eliminar a pendência no sistema E-Gestão.
3	Processo n. 0000437-11.2013.5.04.0661
	Situação processual: Protocolados embargos à execução pela oitava reclamada, na data de 28.07.2016, o juízo deixa de conhecê-los, tendo em vista que a constrição contra a qual se opôs a executada não ocorreu nos presentes autos. A análise do incidente, contudo, deu-se por meio de decisão interlocutória, não tendo sido precedida de conclusão específica ou do lançamento da solução adequada à baixa dos embargos no sistema (“ <i>decisão em incidente processual</i> ”). Com isso, restam pendentes de solução os referidos embargos, sendo necessária a correção dos lançamentos processuais de modo a eliminar esta pendência.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.06.2017)

Dessa forma, se mostra necessária a correção dos lançamentos processuais nos sistemas informatizados (inFOR e PJ-e) a fim de eliminar as pendências constatadas, de modo a corrigir os dados estatísticos da Unidade.

6.10.2 Irregularidades dos Lançamentos no InFOR

A listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 23.06.2017 do inFOR, indica a existência de **75 processos parados**. Verifica-se, contudo, que os processos estão em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos).

Recomenda-se à Unidade que, periodicamente, faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual ou retificando os andamentos, se necessário.

6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 17.09.2014.



Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativas da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico.

A análise foi efetuada remotamente no dia 28.06.2017, quando o acervo da Vara contava com 1.654 processos em fase de conhecimento, 113 processos em fase de liquidação, 370 processos em fase de execução e 1.538 processos arquivados.

A posição do quantitativo de processos e processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na referida data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	2	0020675-12.2017.5.04.0661	28.06.2017
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	2	0020851-88.2017.5.04.0661	27.06.2017
Processos com petições não apreciadas	31	0020595-48.2017.5.04.0661	26.06.2017
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	9	0020929-19.2016.5.04.0661	19.07.2016

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando apreciação pela instância superior	1- Conhecimento	559	0020054-83.2015.5.04.0661	17.07.2015
Aguardando Audiência	1- Conhecimento	613	0020758-62.2016.5.04.0661	05.08.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1- Conhecimento	13	0021031-41.2016.5.04.0661	22.02.2017
Aguardando final do sobrestamento	1- Conhecimento	59	0020816-65.2016.5.04.0661	15.12.2016
Aguardando término dos prazos	1- Conhecimento	116	0020480-61.2016.5.04.0661	31.05.2017
Analisar Despacho	1- Conhecimento	8	0021411-64.2016.5.04.0661	13.06.2017
Analisar Despacho - Conversão em diligência	1- Conhecimento	1	0020898-96.2016.5.04.0661	13.06.2017
Analisar sentença	1- Conhecimento	13	0020850-40.2016.5.04.0661	23.06.2017
Análise do Conhecimento	1- Conhecimento	8	0020784-94.2015.5.04.0661	26.06.2017
Cumprimento de providências	1- Conhecimento	149	0020070-66.2017.5.04.0661	10.04.2017
Minutar Decisão	1- Conhecimento	10	0021101-92.2015.5.04.0661	03.02.2017
Minutar Despacho	1- Conhecimento	2	0020809-73.2016.5.04.0661	27.06.2017
Minutar expediente da secretaria	1- Conhecimento	1	0020618-91.2017.5.04.0661	28.06.2017
Minutar Sentença	1- Conhecimento	61	0020745-63.2016.5.04.0661	27.04.2017
Prazos vencidos	1- Conhecimento	22	0020455-14.2017.5.04.0661	24.06.2017
Preparar comunicação	1- Conhecimento	12	0020355-30.2015.5.04.0661	20.06.2017
Recebimento de instância superior	1- Conhecimento	3	0020194-83.2016.5.04.0661	27.06.2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Triagem Inicial	1- Conhecimento	4	0020850-06.2017.5.04.0661	27.06.2017
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	2 - Liquidação	27	0020644-60.2015.5.04.0661	06.06.2017
Aguardando apreciação pela instância superior	2 - Liquidação	5	0000006-69.2016.5.04.0661	19.12.2016
Aguardando término dos prazos	2 - Liquidação	33	0020626-39.2015.5.04.0661	10.06.2016
Analisar Decisão - Liq	2 - Liquidação	1	0020647-15.2015.5.04.0661	22.06..2017
Analisar Despacho - Liq	2 - Liquidação	1	0020537-16.2015.5.04.0661	28.06.2017
Análise de Liquidação	2 - Liquidação	5	0020977-75.2016.5.04.0661	27.06.2016
Prazos Vencidos	2 - Liquidação	17	0020015-23.2014.5.04.0661	24.06.2017
Preparar comunicação	2 - Liquidação	24	0021489-58.2016.5.04.0661	19.06.2017
Aguardando apreciação pela instância superior	3 - Execução	64	0001336-77.2011.5.04.0661	06.03.2017
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	3 - Execução	11	0020153-53.2015.5.04.0661	14.03.2017
Aguardando final do sobrestamento	3 - Execução	24	0021062-95.2015.5.04.0661	08.12.2016
Aguardando término dos prazos	3 - Execução	89	0020035-43.2016.5.04.0661	16.05.2016
Analisar Despacho - Exec -	3 - Execução	1	0000403-02.2014.5.04.0661	28.06.2017
Analisar expediente da secretaria -	3 - Execução	19	0020184-70.2015.5.04.0662	26.06.2017
Analisar sentença - Exec	3 - Execução	6	0000599-69.2014.5.04.0661	27.06.2017
Análise de Execução	3 - Execução	12	0020462-74.2015.5.04.0661	25.06.2017
Cumprimento de providências	3 - Execução	61	0020489-23.2016.5.04.0661	10.04.2017
Encaminhar Carta	3 - Execução	1	0020031-34.2015.5.04.0663	28.06.2017
Intimações automáticas com pendências - Exec	3 - Execução	1	0020155-52.2017.5.04.0661	27.06.2017
Minutar Despacho - Exec	3 - Execução	1	0020010-64.2015.5.04.0661	27.06.2017
Minutar expediente da secretaria	3 - Execução	4	0020263-86.2014.5.04.0661	22.06.2017
Minutar sentença - Exec	3 - Execução	1	0020296-73.2014.5.04.0662	22.06.2017
Prazos vencidos	3 - Execução	19	0000247-53.2010.5.04.0661	24.06.2017
Preparar comunicação	3 - Execução	55	0020083-70.2014.5.04.0661	30.05.2017
Recebimento de instância superior	3 - Execução	1	0020653-22.2015.5.04.0661	26.06.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 26.06 e 27.06.2017:

1 Processo n. 0020329-66.2014.5.04.0661



Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o vencimento *in albis* do prazo em 17.04.2017 (ID efa5c15) para ciência da reclamada dos cálculos de liquidação apresentados pelo reclamante e a decisão de homologação subsequente proferido em 08.05.2017 (ID 4923065). Em seguida, é verificada a expedição de mandado de citação para pagamento em 30.05.2017 (ID 3d144f6).

2 **Processo n. 0020298-12.2015.5.04.0661**

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 18.04.2017 (ID 96ea647), determinando a notificação da reclamada para ciência da impugnação apresentada pelo reclamante, e a respectiva expedição de notificação em 05.05.2017 (IDs 608a21d - d39b42f).

3 **Processo n. 0020983-82.2016.5.04.0661**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a petição de impugnação à sentença homologatória de cálculos apresentada pelo reclamante em 07.04.2017 e despacho de recebimento proferido em 07.05.2017 (ID 8168bf7).

4 **Processo n. 0021159-61.2016.5.04.0661**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a decisão proferida em 09.04.2017 (ID 2258bcb), julgando líquida a sentença, e a expedição de mandado de citação em 25.05.2017 (ID 03663f0).

5 **Processo n. 0020391-04.2017.5.04.0661**

Fase: Execução Fiscal

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 04.04.2017 (ID bafc85b), determinando a citação do reclamado para pagamento da dívida, e expedição de mandado em 24.05.2017 (ID 4b21545).

6 **Processo n. 0020508-63.2015.5.04.0661**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a decisão proferida em 30.01.2017 (ID e75bab5), julgando líquida a sentença, e o cumprimento subsequente efetivado em 20.03.2017 (ID 0c15f0e).

7 **Processo n. 0020782-27.2015.5.04.0661**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a decisão proferida em 28.03.2017 (ID 2a71c23), julgando líquida a sentença, e o cumprimento subsequente efetivado em 04.05.2017 com a expedição do mandado de citação (ID a162145).

6.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria.



Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: 1) Termo de juntada: termo de juntada lançado no averso de folha contendo informações relevantes ao processo (fl. 308) – Art. 101, parágrafo único, CPC; 2) Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto à petição da parte reclamante das fls. 320-321 (Art. 101 da CPC).

Movimentação processual: nada a apontar.

2

0000426-50.2011.5.04.0661

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: 1) Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto aos cálculos de liquidação apresentados pelo perito contador às fls. 534-40 (Art. 101 da CPC); 2) Ausência de certidão de publicação da sentença: ausente certidão de publicação da sentença em secretaria (fs. 566), com as informações exigidas pelo art. 97 da CPC.

Movimentação processual: nada a apontar.

3

0000077-42.2014.5.04.0661

Fase: Conhecimento.

Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação processual: nada a apontar.

4

0016700-12.1999.5.04.0661

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: Folhas em branco sem a correspondente inutilização (fl. 513) (Art. 71 da CPC).

Movimentação processual: demora no impulso processual: proferido despacho determinando a intimação da reclamada e a expedição de certidões aos credores para habilitação junto ao juízo de recuperação judicial (fl. 512), em 13.09.2016, a notificação somente foi expedida em 19.12.2016 (fl. 514) e a certidão expedida em 15.05.2017 (fl. 517).

5

0000092-11.2014.5.04.0661

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: Termo de juntada com informações incompletas: termo de juntada lançado à fl. 303 não menciona os comprovantes de recolhimento de custas e depósito recursal (fls. 316-8) que acompanham o recurso ordinário da reclamada. – Art. 101, parágrafo único da CPC.

Movimentação processual: demora no impulso processual: determinada a citação da parte reclamada, em 10.11.2016, esta somente foi cumprida em 15.12.2016 (fl. 445) – Art. 228 do CPC.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

6.11.1 PROCESSOS EXAMINADOS EM SECRETARIA, NA DATA DA CORREIÇÃO

0000660-32.2011.5.04.0661

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: Envolve acidente de trabalho e estabilidade com pedido de indenização em face da redução da capacidade laborativa (motorista-entregador).

Primeira audiência em 13/6/2011 com perícia designada para 18/4/2012.

Segundo a defesa, afastamento ocorreu por doença e não por acidente do trabalho.



O feito foi suspenso em 18/4/2012, porquanto não havia sido julgado o processo do autor junto ao INSS para restabelecer benefício previdenciário.

O processo continua pendente na Justiça Estadual.

0042800-57.2006.5.04.0661

Fase:Execução

Movimentação processual: Processo ajuizado na Justiça Federal em 25/1/2001, com dívida de 1998.

Distribuído na Justiça do Trabalho em abril de 2006.

Em janeiro de 2008, a União, solicitou suspensão do prazo (fl.80), em face de a reclamada ter aderido a parcelamento especial – PAES.

A União requer suspensão do prazo por 12 meses, em fevereiro de 2013 (fl.140), em face de os recolhimentos estarem sendo feitos regularmente.

Ocorreram novos pedidos de suspensão do prazo (fl. 154), por seis meses e por 12 meses (fl. 167), formulados em outubro de 2014 e em março de 2017, ambos deferidos em face do parcelamento estar sendo adimplido.

Há parcelamento administrativo sendo cumprido regularmente desde 2008.

0000215-18.2014.5.04.0561

Fase:Conhecimento

Movimentação processual: Processo ajuizado em 06/05/2014, ainda na fase de instrução.

Teve perícia médica e contábil com laudo complementar e Cartas Precatórias para oitiva de testemunhas. Audiência de instrução adiada para 28/06/2017. Cartas Precatórias ainda não devolvidas.

0000467-46.2013.5.04.061561

Fase:Conhecimento

Movimentação processual: Processo ajuizado em 25/03/2013, ainda na fase de instrução.

Pende de trânsito em julgado de Ação Rescisória n 0021308-08.2013.5.04.0000, que se encontra no TST desde março/2015. Após o resultado, poderá ou não haver instrução do feito.

0000293-03.2014.5.04.0661

Fase:Conhecimento

Movimentação processual: Processo ajuizado em 03/04/2014, ainda na fase de instrução.

Audiência inicial realizada em 12/05/2014 com instrução adiada para 09/02/2015. Partes pediram adiamento em 02/02/2015. Pauta em 28/09/2015, testemunhas ausentes. Adiada para 30/08/2016. Novo pedido de adiamento em 01/07/2016. Reclamada intimada para dizer se testemunhas comparecerão espontaneamente. Processo fora de pauta.

6.12 EXAME DOS LIVROS

6.12.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0011900-96.2003.5.04.0661	05.06.2017
2	0090600-18.2005.5.04.0661	06.06.2017
3	0024500-42.2009.5.04.0661	12.06.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 22.06.2017)



Segundo o Diretor de Secretaria, a cobrança dos processos em carga é feita a cada 15 dias, por notificação. No caso de não haver devolução, há expedição de mandado de busca e apreensão com suspensão de prazo para carga por seis meses. Havendo dilação de prazo, é registrado no sistema informatizado.

6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 22.06.2017, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos.

6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Conforme informado pelo Diretor de Secretaria, após a liquidação da sentença, quando homologados os cálculos e apurado crédito de valor incontroverso, o depósito recursal é deduzido da conta e liberado em favor do credor. A reclamada é citada pela diferença apurada.

6.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que a Juíza **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada. Só depois da citação é utilizado o convênio BacenJud em relação aos sócios.

7 OUVIDORIA

Consta na Ouvidoria deste TRT 01 expediente relativo à 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo durante o período correccionado, o qual requer esclarecimento sobre o processo.

Ano	Protocolo n.	Processo n.
2016	3887/2016	0000864-71.2014.5.04.0661

8 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro em 17.09.2014. Atualmente, 70,5% dos processos tramitam por meio eletrônico e 29,5% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 66,7% encontram-se na fase de execução/execução encerrada/execução previdenciária e 1% se encontram na fase de conhecimento.

O acervo de processos em tramitação na unidade cresceu 5,79% no período, índice pouco maior que o da média das Unidades com tramitação processual similar, que foi de 5%. Mesmo assim, o acervo da Vara é menor que o acervo médio das unidades similares.



Houve aumento de 10,58% no número de processos pendentes de solução no período correccionado na fase de conhecimento e de 5,61% nos processos pendentes de finalização na fase. O percentual de acordo nos processos solucionados caiu 10,09%, e foi menor do que a média das unidades de porte similar. O prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução apresentou redução no período e passou a ser menor que o prazo da média das unidades similares. Também o prazo médio da conclusão à prolação da sentença passou a ser menor que o da faixa.

Verificou-se aumento de 187,23% no número de processos que tramitam na fase de liquidação no período, ainda que o número de processos na fase seja pequeno: 135. Na execução, o número de processos pendentes manteve-se praticamente constante e o prazo médio do início ao fim da execução cresceu 12,6%, permanecendo, entretanto, 35,48% menor que o prazo da média das unidades similares, o que é bastante positivo. Por outro lado, o prazo médio do ajuizamento ao arquivamento continua maior que o prazo da faixa, ainda que o percentual de crescimento tenha sido praticamente o mesmo em ambos (1,69% e 1,82%).

Há, no Foro de Passo Fundo, a peculiaridade de cada vara ter uma execução reunida que centraliza todas as execuções do Foro contra a mesma reclamada, denominado “Acordo de Cooperação”: nesse acordo são incluídos os reclamantes, seus procuradores e a dívida. No processo originário é expedida uma “certidão de habilitação”, a execução é encerrada e o processo é arquivado sem dívida.

Quanto às metas estabelecidas pelo CNJ para o ano de 2017, na data da correição (28.06.2017) todas metas apontavam indicativo de cumprimento, diferentemente do levantamento efetuado em 31.05.2017 (item 4.2 desse relatório). Segundo o Diretor, as metas são acompanhadas mensalmente e são feitas ações em conjunto com a juíza para atingi-las.

Registra-se que as Juízas responsáveis pela unidade fazem cinco pautas na semana. Entretanto, em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que os prazos para a realização da audiência de instrução ainda são maiores do que o recomendado.

Quanto ao BNDT, foram encontrados vários processos com execução encerrada definitivamente e que ainda têm devedores inscritos no Banco, motivo pelo qual a unidade deve atentar para a correção dos registros.

A lotação atual da Unidade é de 10 Servidores, entretanto, atualmente, estão trabalhando 11 – 10 lotados e 1 cedido da CCDF.

Quanto à organização do trabalho, a Unidade adota um sistema misto. Os processos físicos são separados por fases e há uma equipe trabalhando em cada fase. No PJe, cada servidor é responsável por um número de protocolo e a divisão do trabalho é feita de forma mista (por carteira e por tarefa).

O Diretor elogiou muito a equipe de trabalho, enfatizando a dedicação e parceria dos servidores e da estagiária. Reforçou o pedido de mais um servidor, por contar com menos servidores do que as demais Unidades do Foro, bem como de mais um estagiário. Solicitou, também, providências acerca do acervo de processos físicos que estão no arquivo provisório da unidade. Nesse ponto, ressalte-se que a solicitação já é objeto de providência da Corregedoria em face de requerimentos anteriores de outras varas.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho da Juíza Titular e de todos os servidores para o bom andamento do trabalho. Registra-se o comprometimento do Diretor de Secretaria, Jones Gabriel Guedes, e a boa condução da equipe. Merece destaque, ainda, o tratamento acolhedor dispensado pelos servidores, demonstrando haver perfeita integração entre todos na unidade.

9 RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se seja definida a situação do servidor lotado na CCDF e cedido para a Vara.



9.1. MAGISTRADOS

ITEM 5.4 (Prazo médio das audiências de encerramento da instrução)

Constatou-se, na Correição, que são realizadas entre 9 e 15 audiências de instrução por semana, pela Juíza Titular, e 6 instruções por semana pela Juíza Substituta. Registra-se, ainda, que as primeiras datas disponíveis para a realização da audiência de instrução são superiores a 180 dias.

Recomenda-se, portanto, que sejam realizadas, na Unidade, maior número de audiências de instrução por semana para fins de ser observado o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução, contado da realização da audiência inicial. Ressalta-se, por fim, que deve ser priorizada a realização de acordos.

9.2 SECRETARIA

ITEM 5.8 e 6.10.1 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

10 DETERMINAÇÕES

10.1. SECRETARIA

ITEM 6.9 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 6.9**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

ITEM 6.10.1 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à solução do incidente processual “antecipação de tutela” no processo n. **0021035-78.2016.5.04.0661**, bem como naqueles listados no **Anexo 01**, conforme o resultado da apreciação judicial;
- b) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à execução opostos no processo n. **0000437-11.2013.5.04.0661**;
- c) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos declaratórios opostos no processo n. **0001663-56.2010.5.04.0661**.

ITEM 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Atente a Secretaria para as seguintes recomendações e determinações:



- a) Transcorrido *in albis* o prazo para manifestação das partes, realize, com a maior brevidade possível, a conclusão necessária ao prosseguimento da fase de liquidação de sentença, como forma de evitar a recorrência da situação identificada no **processo n. 0020329-66.2014.5.04.0661**;
- b) Em decorrência do apontamento realizado no **processo n. 0020298-12.2015.5.04.0661**, atente para a necessidade da prática dos atos de notificação logo após a publicação dos despachos e decisões com determinações nesse sentido;
- c) Em decorrência dos apontamentos realizados nos **processos n. 0021159-61.2016.5.04.0661, 0020391-04.2017.5.04.0661, 0020508-63.2015.5.04.0661 e 0020782-27.2015.5.04.0661**, cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões proferidos em execução, em especial, no que concerne ao lançamento de conta e expedição de mandado de citação.

ITEM 6.11 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 228 do CPC;
- c) observe o procedimento para a publicação das sentenças em Secretaria, conforme a previsão do art. 97 da CPCR;
- d) lance sempre o termo de juntada de documentos, petições e manifestação de qualquer espécie, com os requisitos legais previstos no CPCR;
- e) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- f) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, com referência expressa à peça processual trazida aos autos e aos documentos que, eventualmente, a acompanhem, nos termos do art. 101, parágrafo único, da CPCR.

ITENS 6.12.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 6.12.1 deste relatório correccional, bem como a redução do lapso para esse fim.

10.2 MAGISTRADOS

ITEM 5.10 (Sentenças com Prazo Excedido)

Na data da publicação deste relatório, não remanescem pendências apontadas no item 5.10, em relação às Juízas Cristiane Bueno Marinho, Jaqueline Maria Menta e Taíse Sanchi Ferrão. Nada a determinar, portanto.



11 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

O Diretor de Secretaria solicitou providências acerca do acervo de processos físicos que estão no arquivo provisório da Unidade. Nesse ponto, ressalte-se que a solicitação já é objeto de providência da Corregedoria em face de requerimentos anteriores de outras Unidades.

SOLICITAÇÃO À ASSESSORIA TÉCNICO-OPERACIONAL DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA - ASSTECO

Solicita-se à ASSTECO que verifique a possibilidade de constar, ou aviso de *alerta* ou de *bloqueio* de emissão de alvará, nos processos eletrônicos quando houver penhora no rosto dos autos.

SOLICITAÇÃO À SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Solicita-se à **Secretaria de Gestão de Pessoas (Estágios – Seção de Ingresso e Remoção)** que informe sobre a possibilidade de contratação de mais um estagiário de Direito para essa unidade.

12 PRAZO PARA RESPOSTA

O **Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Titular Cristiane Bueno Marinho, o Diretor de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, das 14h30min às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa comarca. Compareceram os repórteres Mateus Miotto, da rádio Uirapuru; Matheus Moraes, do Jornal Diário da Manhã e Cristian Queiroz, da Rádio Planalto. O Vice-Corregedor também concedeu entrevista, por telefone, à Jornalista Julia Maziero Possa, do Jornal “O Nacional”. Compareceram, ainda, os representantes da OAB, subseção Passo Fundo, Morgana Bordignon, Vice-Presidente e Renata Luz Pedro, Conselheira; e as advogadas Giana Pante e Rosane Viegas Fardin.

14 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Cristiane Bueno Marinho, pela Juíza Substituta Taíse Sanchi Ferrão, pelo Diretor de Secretaria Jones Gabriel Guedes e pelos servidores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

MARÇAL HENRI FIGUEIREDO
Vice-Corregedor Regional



ANEXO 01

PROCESSOS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PENDENTE DE SOLUÇÃO NO SISTEMA BI-TRT4

Número do Processo	Antecipações de Tutela Pendentes
0020246-79.2016.5.04.0661	1
0020791-43.2016.5.04.0664	1
0021001-06.2016.5.04.0661	1
0021032-26.2016.5.04.0661	1
0021035-78.2016.5.04.0661	1
0021121-49.2016.5.04.0661	1
0021363-08.2016.5.04.0661	1
0020472-50.2017.5.04.0661	1
TOTAL	8